



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.763  
Rondonópolis, 15 de agosto de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

**SERV SAÚDE**

<b><u>NORMA INTERNA SFI N° 04/2017 de 13/08/2020</u></b>		<b><u>Vigência</u></b> <b><u>15/08/2024</u></b>
<b><u>Unidade Responsável:</u></b>	Unidade de Controle Interno	<b><u>Versão III</u></b>
<b><u>Unidade Executora:</u></b>	Gerência de Finanças Responsável pelo Cadastro de segurados e dependentes do Instituto.	
<b><u>Assunto</u></b>	- Restrição de inclusão facultativa de novos cadastros de servidores comissionados; - Restrição de autorização de cirurgias eletivas e procedimentos de média e alta complexidade para o titular e dependentes, qualidade de servidor comissionado, a partir de 15/08/2024, e - Apresentação de datas para regularização de débitos existentes.	
<b><u>Setores envolvidos:</u></b>	Recepção Responsável pelo cadastro Analistas de Contas Médicas Todos os segurados que possuem o interesse de inclusão/manutenção de dependentes .	

1. **OBJETIVOS:**

- 1.1. Considerando que este ano ocorre processo eleitoral na gestão municipal, com prováveis alterações no quadro de Servidores Públicos Municipais Comissionados;
- 1.2. Necessidade manter o equilíbrio financeiro e orçamentário do Serv Saúde
- 1.3. Padronizar, de forma sistêmica, os requerimentos de aproveitamento de carência.

1. **DAS RESTRICÇÕES**

**Artigo 1º-** Restringir a partir do dia **15/08/2024** a inclusão facultativa de novos cadastros de conveniados de servidores comissionados que não sejam do quadro efetivo, celetista e estáveis, bem como a inclusão de dependentes indiretos;

**Artigo 2º-** Restringir a partir do dia **15/08/2024**, todos os procedimentos de cirurgias eletivas e exames de média e alta complexidade para os Segurados com vínculo na qualidade do art. 1º desta norma e seus dependentes



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.763**  
**Rondonópolis, 15 de agosto de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.**

**Parágrafo único** - Os Casos omissos e outros procedimentos pendentes serão dirimidos pela Direção do Instituto Serv Saúde.

**Artigo 3º-** Os Segurados Comissionados deverão comparecer ao Serv Saúde até o dia 30/11 do corrente ano para regularizar seus débitos, se houver.

Rondonópolis (MT), 13 de agosto de 2024.

**Rozalina Gomes Carvalho Ruiz**  
Diretora Executiva

**Maria Dorothy Weigert Duarte**  
Presidente Conselho Deliberativo

**Olívia Zucato J. A. Athaide**  
Gerente de Finanças

**Jeferson dos Santos Silva**  
Técnico Instrumental – Cadastro Serv Saúde

**Flávio Souza Siqueira**  
Unidade de Controle Interno

**Marcos Paulo Modesto**  
Assessor Jurídico OAB/MT 15.220

Registrada neste Instituto e publicada no Diário Oficial do Município,  
na data supra, afixada no lugar público de costume.